



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 002 GAB. 06/CMOPO/RO

EM 09 DE JUNHO DE 2015

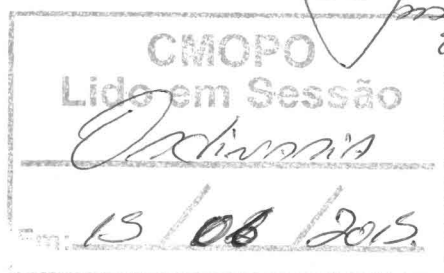
GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador - SD da Câmara Municipal Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A urgente necessidade de reparação no asfalto em seus pontos críticos e redutores de velocidade (tachões), na rua do cacau, Jardim Aeroporto I, a qual prossegue, como São Luiz, Jardim Aeroporto II.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da alta velocidade dos automóveis nas áreas esburacadas, e do perigo produzido por eles aos que trafegam na mesma, diariamente: crianças a caminho da escola, moradores e trabalhadores, que usam esse trajeto em direção a escola, ao trabalho, etc. Comprometendo assim a integridade desta população.

Diante do exposto e demonstrando as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial para darmos a população uma melhor segurança.




Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - SD

A EXMA. SRA.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA.